



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0600

**PORTARIA Nº 037/2021**

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/02/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Maria Mônica da Silva	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro****Secretária de Assistência****PORTARIA Nº 038/2021**

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/02/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Gilmácio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro****Secretária de Assistência****PORTARIA Nº 039/2021**

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor

abaixo identificado, para viajar **Jaguaretama no(s) dia(s) 10/02/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de fevereiro de 2021.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro****Secretária de Assistência****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 2021011101-SRP. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, cujo vencedor foi: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, inscrita no **CNPJ 10.206.387/0001-90** com o valor de **R\$ 217.537,00** (Duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais). Conforme consta em ata da sessão anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **JUCINETE CUNHA CALOU**. 10 de Fevereiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20210081 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021020901-DP**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.

**CONTRATADO:** CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348  
CNPJ: 18.591.225/0001-25

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÕES COMPLETAS) E LANCHES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.995,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.018 Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.995,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2021.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0600

Portaria nº 009/2021.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210081

Ref. Processo nº. 2021020901-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET(REFEIÇÕES COMPLETAS) E LANCHES VISANDO SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA